



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério dos Povos Indígenas

Brasília-DF
Março/2024

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	18
BALANÇO PATRIMONIAL	22
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	22
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	22
NOTA 03 - ESTOQUES.....	23
NOTA 04 - IMOBILIZADO	23
NOTA 05 - INTANGÍVEL	25
NOTA 06 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	25
NOTA 07 – FORNECEDORES A PAGAR.....	26
NOTA 08 - DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	26
NOTA 09 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	27
NOTA 10 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	27

MINISTRO DOS POVOS INDÍGENAS

Sônia Guajajara

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Eloy Terena

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01/01/2023, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [decreto nº 11.355](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MPS:

Constituem áreas de competência do MPI:

- I - Política indigenista;
- II - Reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas;
- III - Reconhecimento, demarcação, defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas;
- IV - Bem viver dos povos indígenas;
- V - Proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; e
- VI - Acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, quando relacionados aos povos indígenas.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no link <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO

2024

PERÍODO

MAR (Fechado)

EMISSÃO

29/04/2024

PAGINA

1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO

BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS

SUBTITULO

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ORGAO SUPERIOR

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	52.661.193,30	41.794.516,19	PASSIVO CIRCULANTE	100.083.306,81	99.867.480,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.780.079,37	36.991.969,99	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	56.215.655,35	55.775.665,69
Créditos a Curto Prazo	6.443.524,67	4.359.816,60	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	6.443.524,67	4.359.816,60	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.989.126,84	2.122.398,70
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.878,96	-
Estoques	437.589,26	442.729,60	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	41.873.645,66	41.969.415,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	258.616.578.269,42	258.612.862.589,99	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.912.186,18	14.169.587,72	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	13.912.186,18	14.169.587,72	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	9.273.724,93	9.640.742,33	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	4.638.461,25	4.528.845,39	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	692,10	692,10	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	73,64	73,64	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,35	0,35	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	100.083.306,81	99.867.480,13
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	73,29	73,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Demais Reservas	153.883.804.155,44	153.883.804.155,44
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46	Resultados Acumulados	104.685.352.000,47	104.670.985.470,61
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46	Resultado do Exercício	14.609.556,46	233.081.565,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	104.670.730.169,16	104.438.434.127,01
Imobilizado	258.595.454.011,59	258.591.480.930,62	Ajustes de Exercícios Anteriores	12.274,85	-530.221,40
Bens Móveis	180.851.743,83	177.347.431,58	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	282.466.272,90	280.235.414,53	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.569.156.155,91	258.554.789.626,05
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-101.614.529,07	-102.887.982,95			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	258.414.602.267,76	258.414.133.499,04			
Bens Imóveis	258.414.943.510,94	258.414.463.343,10			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-341.243,18	-319.844,06			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	7.211.379,55	7.211.379,55			
Softwares	7.193.611,57	7.193.611,57			
Softwares	7.193.611,57	7.193.611,57			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

EXERCICIO 2024	PERIODO MAR (Fechado)
EMISSAO 29/04/2024	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	258.669.239.462,72	258.654.657.106,18	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.669.239.462,72	258.654.657.106,18

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	45.868.847,47	37.069.796,98	PASSIVO FINANCEIRO	718.081.458,14	253.757.798,03
ATIVO PERMANENTE	258.623.370.615,25	258.617.587.309,20	PASSIVO PERMANENTE	56.334.498,62	55.932.752,41
			SALDO PATRIMONIAL	257.894.823.505,96	258.344.966.555,74

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	25.269.212,31	15.777.323,40	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	477.868.490,07	458.864.232,70
Atos Potenciais Ativos	25.269.212,31	15.777.323,40	Atos Potenciais Passivos	477.868.490,07	458.864.232,70
Garantias e Contragarantias Recebidas	12.549.680,30	2.990.289,45	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	12.701.532,01	12.769.033,95	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	4.558.702,40	4.558.702,40
Direitos Contratuais	18.000,00	18.000,00	Obrigações Contratuais	473.309.787,67	454.305.530,30
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	25.269.212,31	15.777.323,40	TOTAL	477.868.490,07	458.864.232,70

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-621.403.191,94
Recursos Vinculados	-50.809.418,73

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2024	PERÍODO MAR (Fechado)
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS	EMISSÃO 29/04/2024	PÁGINA 3
SUBTÍTULO	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPÉRAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-191.116,18	
Previdência Social (RPPS)		-36.083.478,67	
Dívida Pública		-15.904.575,83	
Fundos, Órgãos e Programas		1.389.751,93	
TOTAL		-672.212.610,67	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO

2024

PERÍODO

MAR (Fechado)

EMISSÃO

29/04/2024

PÁGINA

1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	501.494.087,00	1.765.907.434,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.900,82	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	5.900,82	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	498.830.533,22	358.158.349,95
Transferências Intragovernamentais	498.686.470,89	354.796.308,82
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	144.062,33	3.382.041,13
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2.567.211,60	1.406.532.461,30
Reavaliação de Ativos	-	576.965,29
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	1.405.186.200,18
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.567.211,60	789.295,83
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	90.441,36	1.216.623,05
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO

2024

PERÍODO

MAR (Fechado)

EMISSÃO

29/04/2024

PAGINA

2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS	
SUBTÍTULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	
ORGAO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	90.441,36	1.216.623,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	486.884.530,54	359.929.241,91
Pessoal e Encargos	58.132.176,68	51.877.385,23
Remuneração a Pessoal	46.890.036,83	37.772.157,74
Encargos Patronais	6.562.080,22	11.320.705,38
Benefícios a Pessoal	3.866.700,43	2.523.529,68
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	813.359,20	260.962,43
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	56.622.147,85	50.407.563,45
Aposentadorias e Reformas	42.900.283,08	37.662.705,89
Pensões	13.067.718,94	11.875.148,49
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	654.145,83	869.709,07
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	49.559.739,32	34.609.372,02
Uso de Material de Consumo	6.583.660,10	4.584.178,01
Serviços	41.297.794,99	27.809.667,91
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.678.284,23	2.215.526,10
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.120,58	374.071,45
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	11.120,58	374.071,45
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	318.830.485,43	220.156.159,69
Transferências Intragovernamentais	318.746.402,98	216.798.987,75
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	84.082,45	3.357.171,94
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.032.703,57	1.782.408,08
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	113.301,56
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	335.510,63	8.111,89
Incorporação de Passivos	2.634.713,54	1.530.443,41

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO

2024

PERÍODO

MAR (Fechado)

EMISSÃO

29/04/2024

PAGINA

3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS	
SUBTÍTULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	
ORGAO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Desincorporação de Ativos	62.479,40	130.551,22
Tributárias	134.450,20	152.081,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.881,28	114.491,12
Contribuições	24.568,92	37.589,96
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	561.706,91	570.200,91
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	561.706,91	570.200,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	14.609.556,46	1.405.978.192,39

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2024	PERÍODO MAR (Fechado)
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	EMISSÃO 29/04/2024	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS		

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.099.133,59	-601.547,05
INGRESSOS	499.170.669,57	356.656.490,79
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	169.580,57	255.738,36
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	499.001.089,00	356.400.752,43
Ingressos Extraorçamentários	121.624,76	1.431.038,39
Transferências Financeiras Recebidas	498.886.470,89	354.796.308,82
Arrecadação de Outra Unidade	192.993,35	173.407,22
DESEMBOLSOS	-486.071.535,98	-357.258.037,84
Pessoal e Demais Despesas	-160.660.378,51	-127.673.750,26
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-1.411.772,21	-1.590.060,88
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-997.447,75	-
Previdência Social	-56.611.248,60	-48.956.065,29
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-2.253,90	-
Direitos da Cidadania	-101.587.256,13	-77.097.248,55
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2024	PERÍODO MAR (Fechado)
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	EMISSÃO 29/04/2024	PÁGINA 2
SUBTÍTULO	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS		
		2024	2023
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-70.399,92	-30.375,56
(+-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-6.472.653,56	-11.354.509,47
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-8.472.653,56	-11.354.509,47
Outras Transferências Concedidas		-	-
Outros Desembolsos Operacionais		-318.938.503,91	-218.229.778,11
Dispêndios Extraorçamentários		-121.548,81	-1.430.790,35
Transferências Financeiras Concedidas		-318.746.402,98	-216.798.987,75
Valores Compensados		-8.209,11	-
Demais Pagamentos		-62.343,01	-0,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-5.444.468,79	-2.001.785,38
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-5.444.468,79	-2.001.785,38
Aquisição de Ativo Não Circulante		-5.444.468,79	-2.001.785,38
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.654.664,80	-2.603.332,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		38.125.414,57	32.345.028,09
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		45.780.079,37	29.741.695,66

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2024	PERÍODO MAR (Fechado)
TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS	EMISSION 29/04/2024	PAGINA 1
SUBTÍTULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ORGAO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS		

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	315.313,00	315.313,00	169.580,57	-145.732,43
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	315.313,00	315.313,00	169.580,57	-145.732,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.942,00	17.942,00	-	-17.942,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	231.796,00	231.796,00	38.117,19	-193.678,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	65.575,00	65.575,00	131.463,38	65.888,38
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO

2024

PERÍODO

MAR (Fechado)

TÍTULO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS

SUBTÍTULO

84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR

84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

EMISSÃO

29/04/2024

PÁGINA

2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	315.313,00	315.313,00	169.580,57	-145.732,43
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	315.313,00	315.313,00	169.580,57	-145.732,43
DEFICIT			642.086.242,57	642.086.242,57
TOTAL	315.313,00	315.313,00	642.255.823,14	641.940.510,14
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	455.630.617,00	-	-455.630.617,00
Superavit Financeiro	-	455.600.136,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	30.481,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	813.835.953,00	1.256.317.070,00	641.697.981,14	133.198.128,12	92.503.923,70	614.619.088,86
Pessoal e Encargos Sociais	436.615.057,00	436.683.819,00	383.794.413,38	107.580.718,14	70.947.255,85	52.889.405,62
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	377.220.896,00	819.633.251,00	257.903.567,76	25.617.409,98	21.556.667,85	561.729.683,24
DESPESAS DE CAPITAL	35.940.448,00	49.089.948,00	557.842,00	-	-	48.532.106,00
Investimentos	31.593.960,00	44.743.460,00	557.842,00	-	-	44.185.618,00
Inversões Financeiras	4.346.488,00	4.346.488,00	-	-	-	4.346.488,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	849.776.401,00	1.305.407.018,00	642.255.823,14	133.198.128,12	92.503.923,70	663.151.194,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	849.776.401,00	1.305.407.018,00	642.255.823,14	133.198.128,12	92.503.923,70	663.151.194,86



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO

2024

PERIODO

MAR (Fechado)

TITULO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS

EMISSAO

29/04/2024

PAGINA

3

SUBTITULO

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ORGAO SUPERIOR

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	849.776.401,00	1.305.407.018,00	642.255.823,14	133.198.128,12	92.503.923,70	663.151.194,86

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	14.574.311,69	156.819.613,35	31.968.193,19	30.817.560,75	6.587.168,41	133.989.195,88
Pessoal e Encargos Sociais	2.685.983,25	6.385.528,70	561.154,02	561.154,02	-	8.510.357,93
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.888.328,44	150.434.084,65	31.407.039,17	30.256.406,73	6.587.168,41	125.478.837,95
DESPESAS DE CAPITAL	2.576.831,46	35.864.478,43	5.973.721,10	5.435.468,79	31.197,30	32.974.643,80
Investimentos	1.328.237,07	31.254.683,43	5.973.721,10	5.435.468,79	31.197,30	27.116.254,41
Inversões Financeiras	1.248.594,39	4.609.795,00	-	-	-	5.858.389,39
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	17.151.143,15	192.684.091,78	37.941.914,29	36.253.029,54	6.618.365,71	166.963.839,68

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	382.468,54	44.484.610,64	43.811.547,62	26.950,52	1.028.581,04
Pessoal e Encargos Sociais	16.177,66	39.398.211,56	38.998.145,23	-	416.243,99
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	366.290,88	5.086.399,08	4.813.402,39	26.950,52	612.337,05
DESPESAS DE CAPITAL	305.635,77	9.000,00	9.000,00	-	305.635,77
Investimentos	305.635,77	9.000,00	9.000,00	-	305.635,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	688.104,31	44.493.610,64	43.820.547,62	26.950,52	1.334.216,81

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO

2024

PERÍODO

MAR (Fechado)

TÍTULO

BALANÇO FINANCEIRO - OFSS

SUBTÍTULO

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ORGAO SUPERIOR

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

EMISSAO

29/04/2024

PAGINA

1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	169.580,57	255.738,36	Despesas Orçamentárias	642.255.823,14	420.159.252,48
Ordinárias	-	-	Ordinárias	593.099.086,14	224.292.175,19
Vinculadas	169.580,57	255.738,36	Vinculadas	49.156.737,00	195.867.077,29
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exeto Previdência)		195.867.077,29
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	169.580,57	255.738,36	Previdência Social (RPPS)	49.156.737,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	498.686.470,89	354.796.308,82	Transferências Financeiras Concedidas	318.746.402,98	216.798.987,75
Resultantes da Execução Orçamentária	378.866.467,21	304.672.952,17	Resultantes da Execução Orçamentária	247.676.766,25	190.046.146,19
Cota Recebida	131.813.121,04	79.468.229,11	Repasse Concedido	123.239.543,41	79.074.812,36
Repasse Recebido	122.416.123,33	114.233.389,23	Sub-repasse Concedido	124.436.921,24	110.971.333,83
Sub-repasse Recebido	124.436.921,24	110.971.333,83	Sub-repasse Devolvido	301,60	
Sub-repasse Devolvido	301,60		Independentes da Execução Orçamentária	71.069.638,73	26.752.841,56
Independentes da Execução Orçamentária	120.020.003,68	50.123.356,65	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	70.865.192,63	26.579.434,34
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	107.972.468,78	43.893.895,72	Movimento de Saldos Patrimoniais	204.444,10	173.407,22
Movimentação de Saldos Patrimoniais	12.047.534,90	6.229.460,93	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	550.066.517,55	336.903.612,43	Pagamentos Extraorçamentários	80.265.678,09	57.600.751,81
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	40.694.204,42	27.029.729,25	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	43.820.547,62	30.055.489,55
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	509.057.695,02	308.269.439,57	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	36.253.029,54	26.114.471,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	121.624,76	1.431.036,39	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	121.548,81	1.430.790,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários	192.993,35	173.407,22	Outros Pagamentos Extraorçamentários	70.552,12	0,01
Arrecadação de Outra Unidade	192.993,35	173.407,22	Valores Compensados	8.209,11	
			Demais Pagamentos	62.343,01	0,01
Saldo do Exercício Anterior	38.125.414,57	32.345.028,09	Saldo para o Exercício Seguinte	45.780.079,37	29.741.695,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.125.414,57	32.345.028,09	Caixa e Equivalentes de Caixa	45.780.079,37	29.741.695,66
TOTAL	1.087.047.983,58	724.300.687,70	TOTAL	1.087.047.983,58	724.300.687,70



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO

2024

PERÍODO

MAR (Fechado)

EMISSÃO

29/04/2024

PÁGINA

1

TÍTULO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OFSS

SUBTÍTULO

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ORGAO SUPERIOR

84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	258.321.661.317,16	-	-	258.321.661.317,16
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-530.221,40	-	-	-530.221,40
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	153.883.804.155,44	-153.883.227.190,15	-	-	576.965,29
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	233.081.565,00	-	-	233.081.565,00
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-	153.883.804.155,44	104.670.985.470,61	-	-	258.554.789.626,05

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	-	-	-	-	153.883.804.155,44	104.670.730.169,16	-	-	258.554.534.324,60
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	12.274,85	-	-	12.274,85
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	14.609.556,48	-	-	14.609.556,48
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	-	-	-	-	153.883.804.155,44	104.685.352.000,47	-	-	258.569.156.155,91

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MPI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades MPI administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. dívida ativa; e
- ii. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes; e
- ii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida

útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo

sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. demais obrigações.

M) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas

orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

N) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MPI

Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas

Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena

Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

ÓRGÃO SUPERIOR

Ministério dos Povos Indígenas | MPI

Fundação Nacional dos Povos Indígenas | FUNAI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Moeda Nacional	8.382.645	-	45.780.079	36.991.970
Total	8.382.645	-	45.780.079	36.991.970
Circulante	8.382.645	-	45.780.079	36.991.970
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – FUNAI

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/03/2024	31/12/2023
Limite de Saque	37.397.435	36.991.970
Total	37.397.435	36.991.970
Circulante	37.397.435	36.991.970
Não Circulante	-	-

A disponibilidade de caixa refere-se ao limite de saque com vinculação de pagamento, predominantemente, para custear a folha de pagamento de pessoal. O montante dos recursos de limite de saque de pagamento é oriundo do Tesouro Nacional.

A variação de 1% do 1º trimestre de 2024 em relação ao encerramento do exercício de 2023, não se apresenta relevante considerando que não se trata de recurso discricionário. A dinâmica destas contas busca atender demandas diárias de pagamento do Órgão, cuja movimentação varia de acordo com a disponibilização de limites pelo Tesouro Nacional e os pagamentos efetuados por cada Unidade Gestora vinculada.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	9.273.725	9.640.742
Total	-	-	9.273.725	9.640.742
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	9.273.725	9.640.742

2.1.1 Dívida Ativa - FUNAI

Os valores de Dívida Ativa Não Tributária registrados são históricos, decorrentes de haveres da instituição oriundos de: acerto financeiro com servidor/ex-servidor, resultado de Tomada de Contas Especial - TCE relativa a transferências voluntárias, bem como, pendências financeiras relativas a obrigações contratuais com terceiros.

Houve diminuição de R\$ 367.014,40 (4%) do 1º trimestre de 2024 em relação ao encerramento do exercício de 2023, devido a baixas pelo pagamento de parcelas negociadas pelo devedor, bem como, baixas por prescrição referentes a processos judiciais de reposição ao erário.

2.2 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Adiantamento Concedidos a Pessoal	56.878	-	5.598.389	3.564.495
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	3.347.052	3.243.143
Créditos por Dano ao Patrimônio	12.271	-	1.136.547	1.124.277
Demais	-	-	999.997	956.747
Total	69.149	-	11.081.986	8.888.662
Circulante	62.733	-	6.443.525	4.359.817
Não Circulante	6.415	-	4.638.461	4.528.845

2.2.1 Demais Créditos – FUNAI

Referem-se a despesas decorrentes de folha de pagamento de pessoal registrados em contas de natureza transitória; como também, créditos por cessão de pessoal para outras entidades; créditos decorrentes de acertos financeiros com servidor/ex-servidor; créditos decorrentes de descumprimento de cláusulas contratuais.

Demais Créditos e Valores	31/03/2024	31/12/2023	AH	AV
Adiantamento Concedidos a Pessoal	5.541.511	3.564.495	55%	50%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.347.052	3.243.143	3%	30%
Créditos por Dano ao Patrimônio	1.124.277	1.124.277	0%	10%
Demais	999.997	956.747	5%	9%
Subtotal	11.012.837	8.888.662	24%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-		
Total	11.012.837	8.888.662	24%	100%

Circulante	6.380.792	4.359.817
Não Circulante	4.632.046	4.528.845

Nas contas que constituem os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, houve uma variação de R\$ 103.908,98 nos Depósitos Judiciais Efetuados, referente ao pagamento complementar de indenização por benfeitorias derivadas da ocupação de Terra Indígena, por decisão judicial.

NOTA 03 - ESTOQUES

Abaixo a tabela que registra os estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo do MPI.

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Materiais de Consumo	-	-	437.589	442.730
Total	-	-	437.589	442.730

Circulante	-	-	437.589	442.730
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Custo	-	-	282.466.273	280.235.415
(-) Depreciação	-	-	101.614.529	102.887.983
Bens Móveis	-	-	180.851.744	177.347.432
Custo	-	-	258.414.943.511	258.414.453.343
(-) Depreciação	-	-	341.243	319.844
Bens Imóveis	-	-	258.414.602.268	258.414.133.499
Total	-	-	258.595.454.012	258.591.480.931

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	258.595.454.012	258.591.480.931

4.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI.

4.1.1 (-) Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

4.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MPI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

4.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MPI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

4.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

4.2.1 Bens Imóveis - Funai

Imobilizado	FUNAI	
	31/03/2024	31/12/2023
Custo	282.466.273	280.235.415
(-) Depreciação	- 101.614.529	- 102.887.983
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
Bens Móveis	180.851.744	177.347.432
Custo	258.414.943.511	258.414.453.343
(-) Depreciação	- 341.243	- 319.844
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	258.414.602.268	258.414.133.499
Total	258.595.454.012	258.591.480.931
Circulante	-	-
Não Circulante	258.595.454.012	258.591.480.931

Os Bens Imóveis da FUNAI representam 99% do total do ativo, constituído, predominantemente, por fazendas, parques e reservas.

No primeiro trimestre de 2024, o valor de bens imóveis apresentou variação de R\$ 490.167,84 (12.321.06.00 - Bens Imóveis em Andamento) não relevante em relação ao exercício anterior (2023), oriunda de serviços de engenharia realizados.

4.2.2 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:
Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

4.2.3 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

No entanto, nos exercícios de 2024 e 2023, não houve registro de reavaliação por parte das unidades gestoras dos bens. Com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS nas unidades, a responsabilidade pela reavaliação do patrimônio passou a ser das unidades regionais que, por sua vez, demandam a criação de comissões especiais, envolvendo a unidade central para acompanhamento e orientações. Desse modo, considerando que os bens móveis não foram reavaliados, não é possível atestar a efetiva integralidade da situação patrimonial, em razão da defasagem de sua atualização.

4.2.4 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MPI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

NOTA 05 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Custo	-	-	7.211.380	7.211.380
(-) Amortização	-	-	-	-
Total	-	-	7.211.380	7.211.380
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	7.211.380	7.211.380

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

NOTA 06 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MPI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	1.057.399	-	42.770.316	42.698.889
Férias a pagar	166.849	-	13.159.356	12.992.507
Demais	160.866	-	285.984	13.076.777
Total	1.385.114	-	56.215.655	68.768.173
Circulante	1.385.114	-	56.215.655	55.775.666
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 07 – FORNECEDORES A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	-	-	1.989.127	2.122.399
Total	-	-	1.989.127	2.122.399
Circulante	-	-	1.989.127	2.122.399
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 08 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
TED	-	-	24.973.231	24.905.729
Consignações	238.086	-	16.485.778	16.834.573
Demais	-	-	414.636	17.063.687
Total	238.086	-	41.873.646	58.803.989
Circulante	238.086	-	41.873.646	41.969.416
Não Circulante	-	-	-	-

8.1 Demais Obrigações - FUNAI

Demais Obrigações	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
TED	24.973.231	24.905.729	0%	60%
Consignações	16.247.692	16.834.573	-3%	39%
Demais	414.636	229.114	81%	1%
Total	41.635.559	41.969.416	-1%	100%

Circulante	41.635.559	41.969.416
Não Circulante	-	-

As Transferências financeiras a comprovar - TED originadas de recursos recebidos pela FUNAI de outros órgãos e que estão em fase de prestação de contas, outra parte, está em fase aprovação pelo concedente tiveram uma variação de R\$ 67.501,94 no primeiro trimestre de 2024 em relação ao exercício de 2023 refere-se a transferência recebida de outros órgãos.

Os valores registrados em consignações, que se referem a tributos, na sua maioria, a folha de pagamento de pessoal, cuja obrigação é regularizada no mês subsequente à sua competência.

NOTA 09 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Demais Reservas	-	-	153.883.804.155	153.883.804.155
Resultado do Exercício	7.083.895	-	14.609.556	233.081.565
Resultados de Exercícios Anteriores	- 255.301	-	104.670.730.169	104.438.434.127
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	12.275	- 530.221
Total	6.828.593	-	258.569.156.156	258.554.789.626

9.1 Demais Reservas - FUNAI

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

PL	31/03/2024	31/12/2022
Reserva de Reavaliação	153.883.804.155	153.883.804.155
Total	153.883.804.155	153.883.804.155

Os valores registrados referem-se aos acréscimos atribuídos às terras indígenas, decorrentes de reavaliações realizadas nos exercícios anteriores a 2023.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 10 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **Março de 2024** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Variação Patrimonial Aumentativa	173.891.818	86.928.229	501.494.087	1.765.907.434
Variação Patrimonial Diminutiva	166.807.923	86.437.651	486.884.531	359.929.242
Total	7.083.895	490.578	14.609.556	1.405.978.192

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Transferências e Delegações Recebidas	173.883.987	86.928.229	498.830.533	358.158.350
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	-	-	2.567.212	1.406.532.461
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.929	-	90.441	1.216.623
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	5.901	-	5.901	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	-	-
Total	173.891.818	86.928.229	501.494.087	1.765.907.434

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Transferências e Delegações Concedidas	162.604.653	86.437.651	318.830.485	220.156.160
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.790	-	56.622.148	50.407.563
Pessoal e Encargos Sociais	4.176.624	-	58.132.177	51.877.385
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	20.856	-	49.559.739	34.609.372
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	-	-	3.032.704	1.782.408
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	561.707	570.201
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	11.121	374.071
Tributárias	-	-	134.450	152.081
Total	166.807.923	86.437.651	486.884.531	359.929.242

10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2022	31/03/2024	31/12/2022
VPA Financeiras	-	-	-	-
VPD Financeiras	-	-	- 11.121	- 374.071
Total	-	-	- 11.121	- 374.071

10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2022	31/03/2024	31/12/2022
Aumentativa	7.830	-	2.663.554	1.407.749.084
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.901	-	5.901	-
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	-	-	2.567.212	1.406.532.461
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.929	-	90.441	1.216.623
Diminutiva	7.076.065	490.578	11.957.123	1.396.821
Pessoal e Encargos	- 4.176.624	-	- 58.132.177	- 51.877.385
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 5.790	-	- 56.622.148	- 50.407.563
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 20.856	-	- 49.559.739	- 34.609.372
Transferências e Delegações Líquidas	11.279.335	490.578	180.000.048	138.002.190
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-	- 3.032.704	- 1.782.408
Tributárias	-	-	- 134.450	- 152.081
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	- 561.707	- 570.201
Total	7.083.895	490.578	14.620.677	1.406.352.264

10.5. Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MPI, não alteram o Patrimônio Líquido.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Aumentativa	11.287.165	490.578	182.663.602	1.545.751.275
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.901	-	5.901	-
Transferências e Delegações Líquidas	11.279.335	490.578	180.000.048	138.002.190
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	-	-	2.567.212	1.406.532.461
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.929	-	90.441	1.216.623
Diminutiva	- 4.203.270	-	-168.054.045	- 139.773.082
Pessoal e Encargos	- 4.176.624	-	- 58.132.177	- 51.877.385
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 5.790	-	- 56.622.148	- 50.407.563
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 20.856	-	- 49.559.739	- 34.609.372
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	- 11.121	- 374.071
Desvalorização e Perda de Ativos e	-	-	- 3.032.704	- 1.782.408
Tributárias	-	-	- 134.450	- 152.081
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	- 561.707	- 570.201
Resultado Patrimonial do Período	7.083.895	490.578	14.609.556	1.405.978.192

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2024
Transferências e Delegações Recebidas	173.883.987	86.928.229	498.830.533	358.158.350
Transferências e Delegações Concedidas	162.604.653	86.437.651	318.830.485	220.156.160
Total	11.279.335	490.578	180.000.048	138.002.190

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MPI. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.